

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 587/20

REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIO

ATA 01 - SESSÃO PÚBLICA

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cotiporã, a comissão designada pela Portaria nº 9.807/2020, com a presença do Pregoeiro Senhor Celio Roberto Julhão e a equipe de apoio composta pelos servidores municipais Suzana Anzolin, Jussara Zanette e Marcelo Zanella, com a finalidade de abrir e processar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020, que objetiva o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços na execução de muro em pedra de basalto. O Pregoeiro declarou aberta a sessão e deu início aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe, com o recebimento dos documentos para credenciamento. Após vista, rubrica e análise da documentação foi declarada credenciada a empresa a seguir, a qual está apta a participar do certame:

VI0	Empresas	Representantes
		LECKLADDO CONCALVES CADVALHO
1	LF2 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	LEONARDO GONÇALVES CARVALHO
	LI Z CONSTRUÇUES E TEL STATE OF	

Prosseguindo foi aberto o envelope contendo a proposta financeira. Os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. O Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, gerando o resultado final:

Empress	Valor Inicial - R\$	Valor Final - R\$
		R\$ 56,50
LE2 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	R\$ 30,21	ΤΨ 50,50
	Empresas LF2 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	Empresses

Vencedora: LF2 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

Encerrada a etapa de lances, procedeu-se à verificação da documentação. Os documentos foram passados aos presentes para vistas, análise e rubrica, verificando-se que a vencedora cumpriu com os requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionado. Foi concedida oportunidade à licitante para manifestação motivada quanto à interposição de recurso, sendo que a mesma abdicou de tal direito. O presente processo será enviado ao Senhor Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto seja adjudicado à vencedora do certame. Logo após foi encerrada a sessão da qual foi layrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante presente.

Célio Roberto Jufhão

Pregoeir

Uzono Angolin Suzana Anzolin

Equipe de Apoio

Marcelo Zanella

Licitantes:

LF2 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA